



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília



**CULTURA
ACADÊMICA**
Editora

Apresentação

Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo

Como citar: BRABO, T. S. A. M. Apresentação. *In:* BRABO, T. S. A. M. (org.). **Democracia, Direitos Humanos e Educação**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2019. p. 11-20.
DOI: <https://doi.org/10.36311/2019.978-85-7249-028-3.p11-20>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

APRESENTAÇÃO

Ao longo da História da humanidade vivenciou-se intensas lutas pela promoção e reconhecimento dos direitos humanos até se alcançar uma evolução humana e social que reconhecesse a todos os seres humanos, como *sujeitos de direitos*. A gênese de valores similares à ideia de direitos humanos já estava presente em outros momentos da História da Humanidade, entretanto, é com as Revoluções burguesas que são redigidas a Declaração Americana da Virgínia, de 1776, e a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789. Como a literatura mostra, apesar dos avanços, as injustiças sociais continuaram, consolidou-se a ideia de cidadania abstrata e restrita, quem era considerado cidadão era o homem branco e proprietário. A igualdade entre homens e mulheres foi desconsiderada e a escravidão negra não foi abordada. Ficou evidente que contemplar os direitos humanos nos documentos, não era suficiente para alterar as relações de poder ou para garanti-los na vida em sociedade.

Em meados do século XX, retoma-se a ideia de direitos humanos, em decorrência do holocausto, ao fim da II Guerra Mundial. Em 1948, é aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela Assembleia Geral das Nações Unidas. A partir do reconhecimento dos direitos humanos para todas as pessoas, expresso naquela Declaração, e a partir do momento em que todas as pessoas se reconhecem *sujeito*

<https://doi.org/10.36311/2019.978-85-7249-028-3.p11-20>

de direitos, ocorreram inúmeras ações para que estes fossem realmente garantidos na vida em sociedade e para ampliá-los, de acordo com as especificidades de cada setor social.

Assim, ainda no século XX, vários movimentos sociais inspiraram-se nos princípios dos direitos humanos propondo justiça social para que a igualdade de direitos não ficasse garantida apenas no plano formal, nos documentos. Com as Revoluções Socialistas, a mexicana e a soviética, temos a ampliação e aprofundamento da ideia de direitos humanos, pois os direitos de igualdade econômica, social e cultural são reivindicados para todas as pessoas. A Constituição do México, de 1917, contemplou avançadas reformas sociais visando a uma sociedade igualitária concedendo *status* de direitos humanos aos direitos trabalhistas. Com a Revolução soviética, foi elaborada a Declaração de Direitos para o Povo Trabalhador e Explorado, promulgada em 1918, que também reafirmava, dentre outros avanços, a socialização da terra e o direito ao trabalho.

Com a instituição da 1ª República Alemã de Weimar, em 1919, uma Constituição é elaborada sendo considerada um marco para os direitos humanos, inspirada na Constituição Mexicana. Foi o primeiro documento constitucional a reconhecer a igualdade de direitos entre mulheres e homens na sociedade conjugal, equiparou os direitos de filhos legítimos e ilegítimos, definiu os direitos trabalhistas e garantiu o direito ao voto às mulheres e o direito à educação pública.

No Brasil, após a Ditadura Civil e Militar, no processo de redemocratização, instaurada a Constituinte, houve a mobilização da sociedade civil para a garantia dos direitos na nova Constituição. Em 1988, com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, denominada Constituição Cidadã, os direitos civis, políticos e sociais foram contemplados para todas as pessoas. Nos anos de 1990, com as reformas educacionais, embora marcadas pelo projeto neoliberal em curso, observamos esforços para mudanças na sociedade e, em especial, na Educação Básica no sentido da educação para a cidadania. No plano geral, constatamos a continuidade da organização da sociedade civil visando a garantia dos direitos de cada setor social. Ao mesmo tempo há o incentivo, por parte do Estado democrático, para a criação dos Conselhos de Direitos, que

propiciam a participação da sociedade civil, em todos os níveis (Federal, Estadual e Municipal).

Entretanto, há que se considerar que a realização das expectativas expressas na lei por vezes entra em choque com interesses relacionados ao poder e às adversas condições sociais da sociedade permanecendo a desigualdade em garantia de direitos, a violência, o feminicídio, dentre outros graves problemas agravados na atualidade. Tais contradições resultam da pretensão das sociedades democráticas capitalistas de criarem um sistema de igualdade política, a *Democracia*, num sistema de desigualdade econômica, o *Capitalismo*, marcado pela desigualdade social, cultural e política. Há que se acrescentar, ainda, outros agravantes que na atualidade constatamos, como o movimento de grupos conservadores propondo a implementação do projeto *Escola sem partido*, na contramão do projeto de sociedade democrática em curso desde a abertura política, após o longo período de Ditadura Civil e Militar.

Hoje, com o modelo de Estado democrático vivenciado pelos cidadãos e cidadãs, torna-se imprescindível demonstrar o poder da Democracia ampla e participativa, neste contexto evolutivo de sociedade, a partir de uma relação direta com a promoção e proteção dos Direitos Humanos, através do esforço do Estado e da sociedade em geral, que buscarão garantir os direitos de cidadania e sua concretização em um processo de democracia participativa.

Diante da conjuntura brevemente lembrada, esta coletânea foi idealizada com o objetivo de refletir sobre a atualidade dos *direitos humanos* através dos textos de autores e autoras que trazem resultados de suas pesquisas e de ações na sociedade brasileira refletindo sobre a lógica excludente, inerente à produção capitalista que, na atualidade, ganha novas dimensões nos âmbitos social, cultural e ético.

Considerando o impacto do neoliberalismo sobre a Democracia e sobre os Direitos Humanos, os textos enfatizam a importância da educação em direitos humanos e para a paz, num momento em que vivemos no país ataques aos direitos humanos, às questões étnico-raciais e de gênero, dentre outras, com desrespeito e aviltamento aos direitos básicos demandando

participação cidadã para transformação dessa realidade. A cidadania ativa, amplamente reivindicada nos anos de 1990, deve ser vivenciada em todos os âmbitos da sociedade. Temos presenciado o que a literatura a respeito do tema aponta, que vivemos uma frágil democracia e que os direitos humanos estão sempre correndo perigo de extinção, daí a necessidade de maior investimento na educação cidadã na escola e fora dela, bem como o reafirmar dos valores da democracia plena.

Diante destas constatações, os textos refletem sobre gênero, diversidade sexual, raça-etnia, gerações, saúde e outros temas relacionados salientando o agravamento da violência e a necessidade de ações mais efetivas para o vivenciar dos direitos humanos, que estão contemplados na legislação do país e reafirmados nos Planos nacionais e internacionais de Direitos Humanos bem como nas Políticas nacionais que dizem respeito aos temas aqui discutidos.

No primeiro texto, de autoria de Solon Eduardo Annes Viola e Thiago Vieira Pires *Os frágeis caminhos dos Direitos Humanos e da Democracia*, os autores refletem sobre a atualidade discorrendo sobre a aceleração do tempo com a produção e difusão dos mais variados tipos de informação, como as mídias alternativas que possibilitaram o rompimento com o monopólio de notícias das grandes redes de comunicação, entretanto, apontam o fato de que outras redes também estão sendo produzidas na perspectiva de produzir informações que colocam em risco os avanços sociais alcançados nas últimas décadas. Os autores mostram que a partir dos pressupostos dos direitos humanos, é possível superar os desafios e limites que ameaçam a consolidação de uma política social, traçando pontes que possibilitem a participação e o vivenciar da cidadania ativa e da democracia plena.

Em *Vila Itália e Latinoamérica: razão crítica e libertação*, Bruna N. M. Morato de Andrade e Plínio A. B. Gentil refletem sobre a luta de pessoas em situação de vulnerabilidade para a garantia de direitos relembrando o caso da favela da Vila Itália, a primeira favela da cidade de São José do Rio Preto (SP), que surgiu após uma ocupação, em 2014. Expõem a pressão das inúmeras ações para que as trezentas famílias que lá vivem sejam expulsas do local. Relembra, também, o papel importante

da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que tem trabalhado no sentido de resguardar os direitos daquelas pessoas.

No terceiro texto, intitulado *Livre orientação sexual: um direito fundamental de primeira dimensão*, as autoras Raquel Cristina Ferraroni Sanches e Viviane Boacnin Yoneda Sponchiado, através da reflexão sobre o princípio da dignidade da pessoa humana e dos direitos de primeira dimensão, abordam o tema da livre orientação sexual, como direito humano, mostrando que o preconceito e discriminações ocorrem e demonstram um dos âmbitos da violação dos direitos humanos na atualidade no país.

Cin Falchi, no quarto texto intitulado *Testemunho do privilégio de um sobrevivente: da fraqueza biopolítica (cis)têmica à ruptura ética do corpo trans*, realiza um emocionante “testemunho dos deslocamentos de uma vida”, à luz de referências teóricas importantes para as análises na perspectiva das diversidades e de gênero. Ressalta, ainda, que toda a estrutura heterossexual predominante em nossa sociedade, faz com que inúmeras violências sejam vivenciadas por estas pessoas, desde a escola e na sociedade como um todo.

Monica Riutort, Sandra Rupnarain e Leena Masoud, no quinto texto denominado *Marco sobre el anti-racismo, la anti-opresión y la equidad: los factores determinantes de la salud y las inequidades persistentes en los servicios prestados a los sobrevivientes de violencia en Canadá*, apresentam o Instituto Peel de Prevenção da Violência (PIVP) que é uma iniciativa de colaboração interdisciplinar e intersetorial entre as agências da Região de Peel, na província de Ontário, no Canadá. As autoras mostram o importante trabalho de serviços prestados às vítimas de violência, que é realizado no Instituto, visando a erradicação de todas as formas de violência, incluindo a violência contra as mulheres.

O sexto texto versa sobre *A importância dos direitos humanos na compreensão e análise dos sentimentos do potencial cuidador do idoso dependente pós alta hospitalar*, de autoria de Sônia Aparecida Custódio, Gilsenir Maria Prevelato de Almeida Dátilo, Antonio Carlos Siqueira Junior, Vanessa Baliego de Andrade Barbosa e Pedro Marco Karan Barbos, ressalta que é grande a desinformação sobre a saúde da pessoa idosa e, também,

sobre as particularidades e os desafios do envelhecimento populacional para a saúde pública no Brasil. Afirma-se que as políticas públicas voltadas para a pessoa idosa apregoam o compartilhamento de responsabilidades da família, da sociedade, da comunidade e do Estado. No caso da família, frequentemente, esta utiliza o trabalho do(a) cuidador(a) familiar que assume a tarefa de cuidar do idoso ou da idosa dependentes. O texto discorre, então, sobre o trabalho deste(a) profissional.

No sétimo texto, intitulado *Direitos humanos e os clamores das mães de filhos em acolhimento institucional*, que tem como autor João Clemente de Souza Neto em parceria com Rosana Maria Schwartz e Roseli Machado L. Nascimento, é retomado o conceito de direitos humanos numa sociedade vista como em decomposição, já que os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade estão corrompidos e em processo de desvalorização. Afirma-se ainda que enquanto os movimentos sociais reivindicam, para todos, melhor qualidade de vida, incluindo cultura, arte, educação, lazer, cesta básica, prazer, constatamos que o que está em jogo, é uma cruzada de homogeneização das relações, de descompromisso e desengajamento. Neste contexto, desvelam a saga e os clamores das mães que têm filhos em acolhimento institucional.

No oitavo texto, que tem como título *A miséria da educação e o apogeu da tecnociência - breve reflexão sobre a educação depois de Auschwitz*, Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos e Diana Patrícia Ferreira de Santana fazem uma reflexão sobre a barbárie ocorrida no campo de concentração de Auschwitz na Segunda Guerra Mundial e o seu nexos com a educação pensando em contribuir para a memória acerca deste terrível mal com o objetivo de contribuir para que esta experiência não mais ocorra na atualidade. Conforme afirmam, em outro contexto, no início de século XXI, período este tido como sinônimo de modernidade e de avanço científico e tecnológico, observam-se alguns ecos de Auschwitz, do nazismo e do fascismo nos recentes acontecimentos de bárbara violência, de retrocesso de direitos e de perda de conquistas na educação bem como em outras áreas em escala mundial.

No nono texto, intitulado *Direitos humanos, gênero e violência: o que a educação tem a ver com isso?*, Maria Eulina Pessoa de Carvalho abor-

da o movimento pelo estabelecimento da *Escola sem partido*, que se diz contrária à doutrinação ideológica, mas que tem como alvo a exclusão do gênero, propagada pelo movimento como “ideologia de gênero”, dos currículos das escolas. Conforme a autora afirma, tal movimento ocorre devido aos avanços na conquista de direitos por mulheres e por pessoas LGBTQI. Apresenta, também, os documentos internacionais de direitos humanos que reconhecem a gravidade da violência de gênero.

O décimo texto discorre sobre *Educação em direitos humanos, formação moral e questões de gênero: qual a relação entre estes temas?* Nele, as autoras Ana Maria Klein, Monica Abrantes Galindo e Carolina Zanelli Silva relembram que no século XX a humanidade alcançou várias conquistas no que diz respeito ao reconhecimento da dignidade humana e de direitos inerentes a todos os seres humanos. Tal avanço se deu no período após Segunda Guerra Mundial, pois, devido a todas as atrocidades ocorridas neste conflito, o mundo ocidental assume um compromisso internacional que firmasse a dignidade humana como valor supremo, consubstanciado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948). As autoras relembram que, apesar deste avanço, desde as primeiras décadas do século XXI ainda presenciamos a xenofobia, preconceito e discriminação, trabalho escravo, tráfico humano, violências contra mulheres, exploração de crianças e muitas outras formas de violação da dignidade humana, no sentido contrário aos valores da democracia e dos direitos humanos.

No décimo primeiro texto, intitulado *A afirmação da educação em direitos humanos por meio de documentos e políticas públicas: uma análise em âmbitos nacional e internacional*, Talita Santana Maciel e eu, discorremos sobre os documentos internacionais de direitos humanos, resultantes dos acordos internacionais e, sobretudo pela pressão social, além de relembrar que no Brasil, a educação em direitos humanos emerge como um campo da grande área da educação, capaz de influenciar na construção e consolidação da democracia. Neste caminhar, a política de educação em direitos humanos assume um caráter participativo. Relembramos, ainda, que na consolidação do processo democrático, novos atores sociais foram surgindo, num novo processo participativo, garantindo a presença da sociedade

civil organizada na esfera pública, com projetos educacionais voltados à formação para a cidadania.

Matheus Estevão Ferreira da Silva, Alessandra de Moraes e eu apresentamos resultados de pesquisa científica realizada com graduandos(as) de um curso de Pedagogia, de uma Universidade pública do Estado de São Paulo, no texto intitulado *Direitos humanos das mulheres e das pessoas LGBT: o desenvolvimento da categoria social de gênero por seus protagonistas e movimentos precursores*. Relembrem que os direitos humanos das mulheres e das pessoas LGBT, hoje, estão contemplados nas principais Resoluções produzidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) e nas Declarações e outros documentos oficiais desenvolvidos e emitidos nas várias Conferências realizadas nas últimas décadas, visando a proteção, reparação e promoção de direitos que foram violados historicamente.

No décimo terceiro texto, intitulado *A importância da educação em direitos humanos no Curso Superior: uma análise da formação do bacharel em Direito*, Ana Cláudia dos Santos Rocha, Josilene Hernandes Ortolan Di Pietro iniciam mostrando os motivos para se educar em Direitos Humanos apresentando a legislação nacional e internacional voltadas à esta educação que é uma necessidade e todos os níveis de ensino e em todas as áreas do conhecimento, como na formação do bacharelado em Direito, bem como em todas as modalidades de ensino.

Em *Direitos humanos, educação e saúde: uma articulação necessária*, Sônia Aparecida Custódio e Samuel Pedro Custódio Oliveira refletem sobre os direitos à educação e à saúde, sob a perspectiva dos direitos sociais. Assim, mostram a necessidade de a educação em direitos humanos estar presente nos cursos de todas as áreas do conhecimento, incluindo a área da saúde. Salientam, ademais, que o esforço para a conquista dos direitos que visem a redução das desigualdades sociais, é dever de todas as pessoas.

Finalizando as relevantes reflexões, no último texto denominado *Educação em Direitos Humanos - arquitetando desconstrução de paradigmas*, as autoras Ana Cláudia dos Santos Rocha e Sara Asseis de Brito, demonstram que as cidades, no decorrer da História da humanidade até a atualidade, foram se transformando em “cidades mercadorias”. Na argu-

mentação, fazem a reflexão acerca da necessidade da educação em Direitos Humanos nos cursos de Arquitetura. Afirmam, que nestes cursos, deveria ser promovida uma formação no sentido da sustentabilidade, da inclusão social e ambiental, do conceito de cidades humanizadas e sustentáveis, do bem-estar para todos seus habitantes.

Com todas estas importantes reflexões teóricas, esperamos contribuir para novas práticas, seja na escola ou na sociedade como um todo, bem como para um movimento de resgate da humanidade, dos valores da democracia plena, para a concretização da tão almejada cultura dos direitos humanos. O debate deve continuar, pois o sonho da sociedade pautada nos direitos de todas as pessoas, no respeito às diversidades, às mulheres, às populações vulnerabilizadas, às crianças e adolescentes, aos idosos e idosas, aos indígenas, à população negra, às pessoas com deficiência, ao meio ambiente no nosso país e no mundo, jamais será esquecido. Boa leitura!!! Esperamos que continuemos em união na luta por esta sociedade mais humana e justa, que desejamos ver concretizada.

Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo
Organizadora